



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Resolução nº 001 /95

"Dispõe sobre pedido de auditoria financeira, orçamentária, contábil e operacional na Prefeitura de Lagoa da Confusão".

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal solicita ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins providências necessárias no sentido de que seja instalada uma auditoria, financeira, orçamentária, contábil e operacional na Prefeitura de Lagoa da Confusão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, aos 13 dias do mês de março de 1.995.

Mauro Ivan Ramos Rodrigues
Vereador - Presidente